

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE COLETIVA
Edital N° 776 De 14 De Setembro De 2018

Seleção Para
O Curso De Residência Multiprofissional Em Saúde Coletiva Turma 2019/2020

O Diretor do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva (IESC) comunica, pelo presente edital, a abertura de inscrições para o concurso destinado ao provimento de dez (10) vagas para o Curso de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva, com início previsto para março de 2019. O curso é destinado aos profissionais da área de saúde, exceto médicos, e aos graduados em Saúde Coletiva. O curso tem duração de vinte e quatro (24) meses, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com carga horária semanal de sessenta (60) horas, com trinta (30) dias de férias por ano.

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão efetuadas durante o período entre 17 de setembro e 17 de outubro de 2018, até às 23:59h, exclusivamente online pelo link : www.iesc.ufrj.br/concursosresidencia2019 .

1.2. - No ato da inscrição o candidato deverá anexar:

- a) carteira de identidade;
- b) diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação ou declaração institucional de previsão de colação de grau até 01 de fevereiro de 2019;
- c) 1 (uma) foto 3x4;
- d) currículo Lattes atualizado ou link do Curriculum vitae (depositado no sistema LATTES – www.lattes.cnpq.br);
- e) carta de intenção (máximo de duas laudas);
- f) comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), no caso de solicitar isenção do pagamento do valor da inscrição;
- g) comprovante de pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo;
- h) inscrição no Conselho Profissional (exceto para bacharéis em Saúde Coletiva).

1.3 - A taxa de inscrição a que se refere o item anterior é de R\$ 100,00 (cem reais) que deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil, conta número 170500-8, agência 4201-3, código identificador 1:153 115 15236.2888-37; identificador 2: CPF do candidato.

1.3.1- Se houver dificuldades para efetuar o pagamento da taxa de inscrição no sistema bancário, o aluno poderá pagar a taxa de inscrição por meio da emissão de uma Guia de Recolhimento da União (GRU) e deverá anexar o comprovante de pagamento no formulário de inscrição online.

1.3.2 – As inscrições cujos comprovantes de pagamento não estiverem de acordo com o item 1.3 serão canceladas.

1.4 – Para solicitar isenção do pagamento do valor da inscrição o candidato deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, (O CadÚnico é uma base de dados do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, cujo objetivo é gerenciar os programas sociais do Governo Federal).

1.4.1 - Não será concedido a isenção do pagamento do valor da inscrição a candidato que não possua o número de Identificação Social (NIS) já identificado e confirmado na base de dados do CadÚnico na data da sua inscrição.

1.4.2 – As inscrições com o pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição deverão ser efetuadas no período de 17 de setembro a 24 de setembro de 2018, conforme procedimentos previstos no item 1.

1.4.3 – A relação dos pedidos de isenções deferidos e indeferidos estará disponível no site do IESC (www.iesc.ufrj.br) no dia 26 de setembro de 2018.

1.4.4 – O candidato disporá unicamente de 02 (dois) dias úteis após a emissão dos resultados para contestar o indeferimento, mediante preenchimento de formulário online disponível no site do IESC. Após esse prazo, não serão aceitos pedidos de revisão.

1.4.5 – O resultado final dos pedidos de revisão do indeferimento das isenções será divulgado no site do IESC - www.iesc.ufrj.br até o dia 28 de setembro de 2018.

1.4.6 – O candidato com isenção deferida terá sua inscrição automaticamente efetuada.

2 - DAS VAGAS E BOLSAS

2.1 – Serão disponibilizadas dez (10) vagas. O Curso de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva conta com dez (10) bolsas no valor equivalente à bolsa de residência médica, financiadas pelo Ministério da Saúde (MS), através do Núcleo Regional do MS do Rio de Janeiro (NE/MS/RJ).

2.2 – Serão concedidas bolsas no valor atual de R\$ 3.330,43 para os alunos matriculados. Sobre esse valor incidirá o desconto legal referente ao pagamento da Previdência Oficial. Não há desconto referente ao Imposto de Renda.

3. DAS PROVAS E CALENDÁRIO

O concurso constará de duas etapas, a saber:

3.1 - Primeira etapa: O processo seletivo envolve: uma prova objetiva com vinte (20) questões e uma prova dissertativa. Ambas terão caráter eliminatório versando sobre o programa e a bibliografia disponíveis no site do IESC (www.iesc.ufrj.br). A primeira etapa será realizada no dia 22 de outubro de 2018, das 09:00h às 14:00h, na sede do IESC, com duração máxima de cinco (5) horas. Só serão corrigidas as provas dissertativas dos candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) inteiros na prova objetiva. Aqueles que não alcançarem a nota mínima de 6,0 (seis), na prova objetiva, serão automaticamente eliminados do processo seletivo. Igualmente, só serão aprovados para a segunda etapa, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) inteiros, na prova dissertativa.

3.1.1 - As provas abordarão as seguintes áreas do conhecimento: Epidemiologia; Bioestatística; Planejamento e Políticas de Saúde; Saúde Ambiental e do Trabalhador; Ciências Sociais e Humanas em Saúde.

3.1.2 – Os candidatos deverão apresentar-se ao local das provas com, pelo menos, 1 (uma) hora de antecedência, munidos de documento de identidade, com foto e comprovante de inscrição no concurso.

3.1.3 – Não serão aceitas cópias de documentos de identidade para realização da primeira e segunda etapas do processo seletivo.

3.1.4 - O gabarito da prova objetiva será divulgado no site do IESC (www.iesc.ufrj.br) a partir do dia 22 de outubro de 2018. O resultado preliminar (antes da análise de recursos) da primeira etapa será divulgado no dia 24 de outubro de 2018 e o resultado conclusivo desta etapa (após a avaliação de

recursos porventura existentes) no dia 26 de outubro de 2018, na sede e no site do IESC (www.iesc.ufrj.br).

3.1.4 - O gabarito da prova objetiva será afixado na sede do IESC até as 17:00 horas do dia 22 de outubro de 2018. O resultado da primeira etapa será divulgado até as 17:00 horas do dia 24 de outubro de 2018. Os resultados serão divulgados na sede e no site do IESC (www.iesc.ufrj.br), sujeito, porém a possibilidade técnica do momento. O resultado conclusivo desta etapa (após a avaliação de recursos porventura existentes) será divulgado no dia 26 de outubro de 2018, nos mesmos moldes. Será mantida a divulgação na sede do IESC de todos os resultados até os dias 04 e 05 de fevereiro de 2019.

3.2 - Segunda etapa:

Esta etapa constará de entrevistas com os candidatos aprovados na primeira fase, convocados conforme cronograma afixado, na sede do IESC e conforme disponibilidade técnica também no site do IESC (www.iesc.ufrj.br), por ocasião da divulgação dos resultados da primeira etapa. As entrevistas serão realizadas nos dias 05 e 06 de novembro de 2018, entre 9:00 e 16:00h, nas dependências do IESC. Essa etapa terá caráter classificatório.

3.2.1 - A entrevista constará de arguição curricular e análise da carta de intenções, visando avaliar a capacidade de sustentação da argumentação; a clareza de objetivos; as pretensões em relação ao curso e a disponibilidade de tempo integral para cursar a Residência.

4 – DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DA SELEÇÃO

4.1 - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

4.1.1 - faltar a qualquer uma das etapas do concurso; escrever quaisquer tipos de rasuras e/ou desenhos nas folhas e no cartão de respostas da prova; não realizar a matrícula no período estabelecido ou não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula.

4.1.2 – fazer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.

4.1.3 – desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização da prova.

4.1.4 – descumprir qualquer das instruções contidas na capa da prova.

4.1.5 - ausentar-se da sala sem autorização, após ter assinado a lista de presença, portando ou não o cartão de respostas da Prova Objetiva.

4.1.6 – Não devolver o cartão de respostas da Prova Objetiva.

4.1.7 – Deixar de assinar o cartão de respostas da Prova Objetiva e a lista de presença

4.1.8 – Não atender às determinações do presente Edital e de seus anexos.

4.2 - Será anulada a questão em que for marcada duas ou mais opções de resposta.

4.3 - Não será permitido o ingresso de candidatos após o início das provas.

4.4 - Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para qualquer das etapas do concurso.

4.5 - Na realização das provas, os três últimos candidatos a permanecerem na sala, só poderão sair após a entrega da última prova. Os presentes deverão assinar documento atestando sua permanência no local até o fechamento do envelope com as provas.

4.6 - Não será permitido o uso de qualquer aparelho eletrônico e/ou digital durante a realização das provas.

4.7 – Para responder às questões das provas e preencher o cartão de respostas, o candidato somente deverá fazer uso de caneta esferográfica de tinta azul. Não haverá substituição do cartão de respostas da Prova objetiva, sendo seu preenchimento de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas na capa da prova.

5 - DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 - A nota final de classificação, para cada candidato aprovado, será resultado da média ponderada, atribuindo-se peso 1 (um) à nota da prova objetiva, peso 2 (dois) à nota da prova dissertativa e peso 1 (um) à nota da entrevista.

5.2 - Serão convocados para matrícula os 10 (dez) primeiros colocados pela nota final, de acordo com o número de vagas estabelecido no item 2.

5.3 - Ocorrendo empate na nota final, os critérios de desempate serão acionados na seguinte ordem: maior nota na prova dissertativa, maior nota na entrevista e, por fim, o candidato com maior idade.

5.4 A lista final dos candidatos aprovados será disponibilizada na sede do IESC no dia 09 de novembro de 2018 até as 17:00 horas. Os mesmos resultados estarão no site do IESC (www.iesc.ufrj.br), sujeito, porém, a disponibilidade técnica.

6- DOS RECURSOS

6.1 - O candidato que se julgar prejudicado após a divulgação do gabarito das provas da primeira etapa do processo seletivo poderá recorrer através de solicitação em formulário próprio dirigida à Comissão de Seleção da Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva. A solicitação deverá ser entregue pessoalmente na Secretaria da Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva, na sede do IESC (Praça Jorge Machado Moreira, s/n – Cidade Universitária / Ilha do Fundão Rio de Janeiro - RJ, CEP 21941 - 598), ou online, através de link disponibilizado no site do IESC (www.iesc.ufrj.br), até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos respectivos resultados.

6.2 - O formulário estará disponível na Secretaria da Residência e no site do IESC (www.iesc.ufrj.br) e o seu preenchimento deverá ser individual e devidamente fundamentado, com sustentação das alegações através da citação de artigos, textos ou livros constantes da bibliografia do concurso, com suas respectivas páginas e autores.

6.3 - Será indeferido o recurso que não estiver devidamente fundamentado ou for apresentado fora do prazo.

6.4 - Caso haja anulação de alguma questão os pontos destinados à mesma serão atribuídos a todos os candidatos indistintamente.

7- DA MATRÍCULA

7.1 - A matrícula para os candidatos classificados para o Curso de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva será nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2019, das 09:00 às 16:00 horas, na secretaria do Curso de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva do IESC.

7.1.1 - A matrícula poderá ser feita por procuração, mediante declaração assinada pelo candidato.

7.2 - A documentação exigida para a matrícula será:

a) diploma de graduação ou certidão de conclusão do curso de graduação (original e cópia). Só serão aceitos diplomas e certidões de cursos oficialmente reconhecidos pelo Ministério da Educação;

b) histórico escolar (original e cópia);

c) declaração de não possuir vínculo empregatício de qualquer nível;

- d) documento de identidade;
- e) CPF;
- f) Título de Eleitor com comprovante de quitação da última votação;
- g) Comprovante de Residência;
- h) Comprovante de inscrição no INSS como contribuinte individual;
- i) Conta bancária no Banco do Brasil;
- j) Atestado e/ou Caderneta de Vacinação atualizada (inclusive hepatite e tríplice);
- k) 1 (uma) foto 3x4;
- l) Cópia da carteira do respectivo Conselho Profissional ou cópia da franquía provisória ou do protocolo do registro profissional do Conselho Regional da sua Categoria, exceção dos graduados em Saúde Coletiva. Para oriundos de outros Estados, entregar a solicitação de inscrição no Conselho Regional do Estado do Rio de Janeiro da sua categoria.
- m) Certificado de Reservista ou Alistamento no Serviço Militar.

7.3 - Os candidatos classificados deverão comparecer no dia 07 de fevereiro de 2019, às 9:00 (nove horas) na sede do NE/MS/RJ (Núcleo Estadual no Rio de Janeiro/Ministério da Saúde) situado na rua México nº 128, sobreloja sala 22a, para cadastramento e assinatura de termo de compromisso munido dos documentos mencionados no item 7.2.

7.3.1 – O residente deverá ter dedicação exclusiva à Residência, não podendo desenvolver outras atividades profissionais no período de realização da mesma.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. – A Comissão de Seleção convocará tantos candidatos aprovados quantos forem necessários para o preenchimento das vagas remanescentes até 30 (trinta) dias após o início do curso (previsto para março de 2019), respeitando a nota final de classificação.

8.2. – Não será permitido o trancamento de matrícula no curso, salvo nas situações previstas em lei.

8.3 – Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

8.4 – Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões, relativos à classificação ou notas de quaisquer candidatos aprovados ou não.

8.5- A Comissão de Seleção fará divulgar, sempre que se fizer necessário, normas complementares ao presente Edital e avisos oficiais.

8.6 – Ao se inscrever no presente Concurso, o candidato expressa sua concordância com os termos deste edital.

Antonio José Leal Costa

Diretor do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva da UFRJ

Egleubia Andrade de Oliveira

Coordenadora do Curso de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva da UFRJ